

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/2016**VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL” – CAT CURITIBA/PR**

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ - Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **ROBERTO MOTTA COCCIOLI**, estabelecido

portador do documento de identidade RG e inscrito no CPF doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

Considerando que a presente contratação foi celebrada por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8666/93, que já não mais vigora, e considerando que permanece a autorização legal para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 13.303/16 (Estatuto Jurídico das Empresas Estatais) atualmente vigente, as partes, sem prejuízo dos direitos e obrigações firmados no instrumento primitivo e seus aditivos, concordam em alterar a fundamentação jurídica da presente contratação para o artigo 29, V, da Lei 13.303/16.

Imóvel situado à Rua Amintas de Barros, nº 144, Ed. Luiz Napodamo – 4º, 5º e 6º andares e subsolo com 7 (sete) vagas de garagem – Centro – Curitiba/PR – CEP 80.060-205.

Metragem: 845,90 m².

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - b) Ratificação do preço por mais um período de 12 (doze) meses;
 - c) Adequação da Fundamentação Legal 08/02/2023;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÉSIMO ADITIVO
DGCO nº 00291/2003
OC nº 194058

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/2016

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2023.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 01/04/2003 a 31/03/2004
VIGÉSIMA PRORROGAÇÃO:	de 01/04/2023 a 31/03/2024

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, as partes ratificam o preço mensal do contrato em R\$ 11.798,98 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 141.587,76 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o período ora aditado.

RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00291/2003 – celebrado pelas partes em 01 de abril de 2003, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/2016

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: André Duarte dos Santos
Cargo: Gerente de Divisão
CPF: [REDACTED]

Nome: Isaac Nicholas S. Viana
Cargo: Gerente Executivo
CPF: [REDACTED]

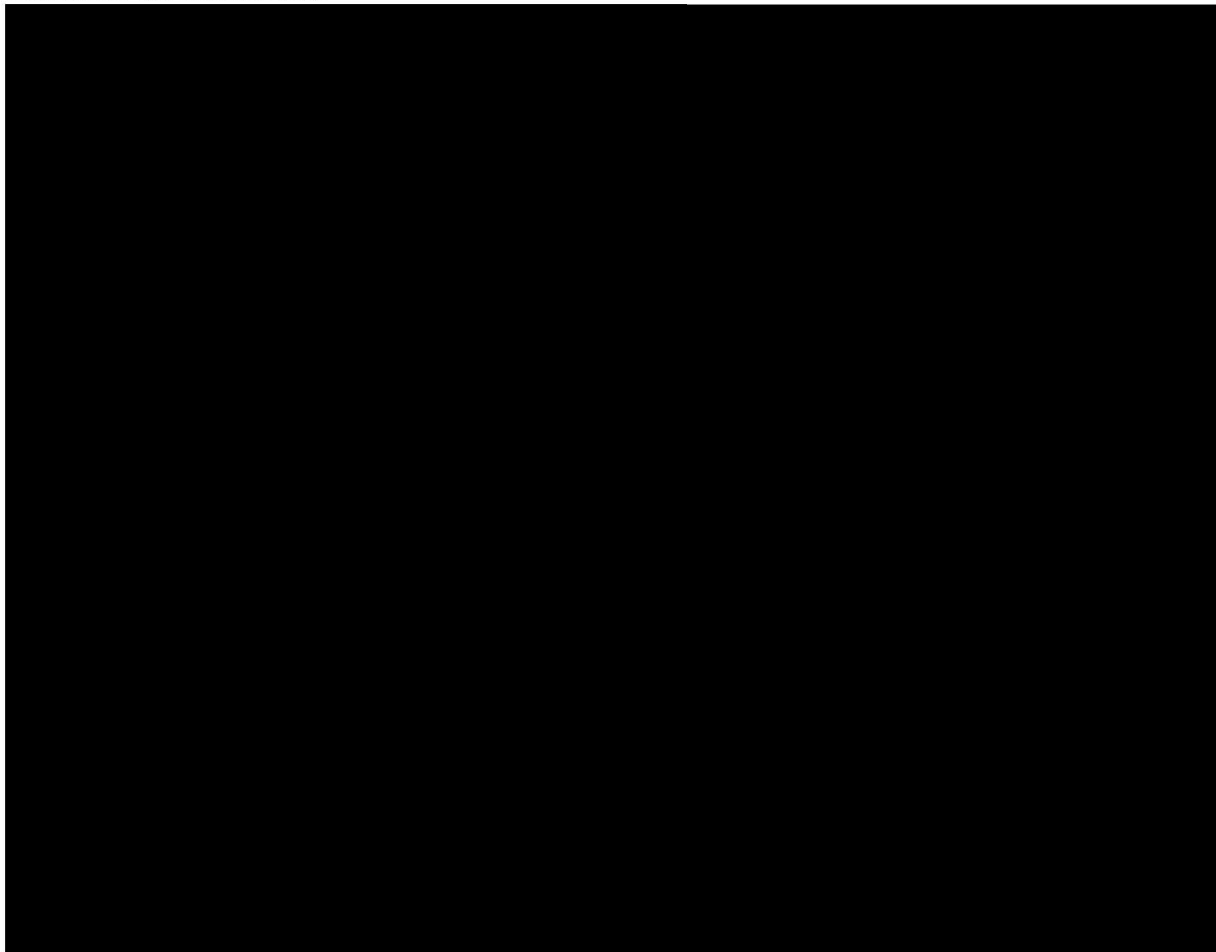
Testemunha:
Nome: Ronaldo Mendes de Queiroz
CPF: [REDACTED]

LOCADOR: ROBERTO MOTTA COCCIOLI

Nome: Roberto Motta Coccioli
Cargo: Proprietário
CPF: [REDACTED]

Testemunha:
Nome: Fabiola Therezinha de Oliveira
CPF: [REDACTED]

Signatário **Roberto Motta Coccioli** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Roberto Motta Cocioli** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

